

A
FUNPEC
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**, CNPJ 07.483.598/0001-66, com sede no endereço Rua do Tecelão 459 Jardim Werner Plaas ANDAR PAV TERREO Americana SP Brasil 13478-721, por intermédio de sua procuradora abaixo assinada, DECLARO:

Anexo I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNPEC – Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura

Comissão de Seleção Pública

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024- FUNPEC

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as V.S os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

CRC - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no registro civil competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de e eleição de seus administradores;

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da Lei.

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei

9.3.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

II - Certidões negativas de execução patrimonial expedidas pelos distribuidores das justiças estadual e federal do domicílio da Participante pessoa física, atualizada até 90 (Noventa) dias da data de abertura da seleção pública;

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na junta comercial da sede da Participante

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a procuradora Camila Cristina de Souza Longo, RG: 47.599.073-0 e CPF: 380.814.678-82.

ANEXO II

I – declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VI

II - Declara que está de acordo com o disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, ou seja, de não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de **16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, de acordo com a Lei nº. 9.854/99, e que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme incisos III e IV, do art. 1º, da Constituição Federal;

III – Declara que a elaboração de sua proposta é independente;

IV- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento Convocatório;

V- Declara que é **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º. da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar declaração de que está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Da Declaração do Simples Nacional

Declaramos que a empresa é optante pelo Simples Nacional, para fins de não incidência na fonte do IRPJ a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme determina o Decreto Municipal nº 1032 de 18/08/2023.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS

DADOS DA EMPRESA

Denominação: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA EPP

Endereço: Rua do tecelão, nº 459, Jardim Werner Plass

CEP: 13.478-721

Fone: (11) 94965-2831

E-mail (para envio do contrato): consultoria.startlic@gmail.com

CNPJ: 07.483.598/0001-66

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Camila Cristina de Souza Longo

RG: 47.599.073-0

CPF: 380.814.678-82

E-MAIL (para envio do contrato): consultoria.startlic@gmail.com

Data de nascimento: 10/05/1991

Contato telefônico: (11) 99542-2265

ANA PAULA
COELHO ROSA
GONZALES
MODA

Assinado de forma digital
por ANA PAULA COELHO
ROSA GONZALES MODA
Dados: 2024.08.09
13:41:39 -03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|--|--|
| NIRE 35219953383 | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/06/2005 | INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2005 | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| NOME COMERCIAL GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA | | | | | TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.) | | |
| C.N.P.J. 07.483.598/0001-66 | ENDEREÇO RUA DO TECELAO | | NÚMERO 459 | COMPLEMENTO ANDAR-PV.TERR | | | |
| BAIRRO JARDIM WERNER PLAAS | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP | CEP 13478-721 | MOEDA R\$ | VALOR CAPITAL 10.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------|------------------|-------------------------------|--|--|--|
| NOME ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA | | | | | | | |
| ENDEREÇO RUA BARRA DO UNA | | | NÚMERO 253 | COMPLEMENTO | | | |
| BAIRRO JARDIM PORTAL DA CO | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP | CEP 13478-549 | RG 264781430 | | | |
| CPF 177.704.078-77 | CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | QUANTIDADE COTAS 10.000,00 | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|------------------------|--|
| DATA 09/11/2021 | NÚMERO 468.906/21-6 | |
| RETIRA-SE DA SOCIEDADE THAIS COELHO MODA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 450.533.568-23, RG/RNE: 55844685-1 - SP, RESIDENTE À RUA BARRA DO UNA, 253, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-549, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00. | | |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 177.704.078-77, RG/RNE: 26478143-0 - SP, RESIDENTE À RUA BARRA DO UNA, 253, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-549, REPRESENTANDO THAIS COELHO MODA, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00. | | |

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE., DATADA DE: 04/10/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: IV EM VIRTUDE DA RETIRADA DA SOCIA MENCIONADA NA CLAUSULA ANTERIOR, A SOCIA REMANESCENTE RESOLVE ALTERAR A EMPRESA PARA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 1.052 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDIENCIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA DREI NO 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019. V A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA INDIVIDUALMENTE PELA UNICA SOCIA, ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA QUE NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA, TERA PODER NECESSARIOS PARA GERIR E ADMINISTRAR A SOCIEDADE, DA SEGUINTE FORMA: A) ISOLADAMENTE - REPRESENTACAO DA SOCIEDADE EM JUIZO E FORA DELE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITACOES PUBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS A IMPUGNACAO SOFRIDA. ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO A ASSINATURA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, QUANDO IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS, CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS. PARAGRAFO-UNICO: A ADMINISTRADORA PODE CRIAR DENOMINACOES AOS SEUS CARGOS A FIM DE PROMOVEREM A DIVISAO INTERNA DO TRABALHO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219953383
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235441982, sexta-feira, 5 de abril de 2024 às 16:13:07.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.483.598/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.483.598/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/2005 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO R DO TECELAO | NÚMERO 459 | COMPLEMENTO ANDAR PAV TERREO |
|-----------------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 13.478-721 | BAIRO/DISTRITO JARDIM WERNER PLAAS | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASPAGAR@GTMAX.COM.BR | TELEFONE (19) 3621-7429 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:14:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1a8fb2fc-6e6c-43a3-9cef-a9e55267428f

| Estabelecimento | |
|---|--|
| <p>IE: 165.335.657.113 CNPJ: 07.483.598/0001-66 Nome Empresarial: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA Nome Fantasia: GTMAX Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p> | |
| Endereço | |
| <p>Logradouro: RUA DO TECELAO Nº: 459 CEP: 13.478-721 Município: AMERICANA</p> <p>Complemento: ANDAR PAV TERREO Bairro: JARDIM WERNER PLAAS UF: SP</p> | |
| Informações Complementares | |
| <p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 13/09/2005 Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA</p> <p>Atividades Econômicas: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Instalação e manutenção elétrica Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Promoção de vendas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> | |
| Informações NF-e | |
| <p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/09/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009</p> | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Cartão de Inscrição Mobiliária

SPE - 16/04/2020 11:42 - Pág. 1

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Processo |
|--|---------------------------------------|--|---|----------|
| 1000101763 | BUNP-RYEW | 16/04/2020 | ---- | ---- |
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | | |
| Nome GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA EPP | | Inscrição 73409 | CNPJ 07.483.598/0001-66 | |
| Endereço RUA DO TECELAO 459 LOTEAMENTO INDUSTRIAL JARDIM WERNER PLAAS - Americana/SP - CEP: 13478-721 | | | | |
| Inscrição Estadual 165335657113 | Inscrição Imobiliária 21606 | Início da Atividade 01/03/2005 | Término da Atividade | |
| Natureza da Tributação 2 - PESSOA JURIDICA | | | Identificação do IPTU 07.0137.0438.0000 | |
| SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | | |
| ATIVO | | | | |
| ATIVIDADES | | | | |
| 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máqui.. | | | | |
| ATIVIDADES DE ALVARÁ | | | | |
| 140330000 - IND. MAT. ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO 160330000 - COM. V. MAT. ELÉTRI. E DE COMUNIC. 140530000 - IND. PROD. DE MATÉRIAS PLÁSTICAS | | | | |
| ATIVIDADES CNAE | | | | |
| 2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 2221800 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | |
| Sem observações. | | | | |

Americana, quinta-feira, 16 de abril de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA
CNPJ: 07.483.598/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:15 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **956B.D52A.915D.E0AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 16/07/2024 15:16 - Pág. 1 - uP015091

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Protocolo |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|--------------|
| 000028113 | BUAP-W9WQ | 16/07/2024 | 14/10/2024 | PD80977/2024 |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|
| Nome GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA | Identificação 92596 | CNPJ 07.483.598/0001-66 |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|

Endereço
RUA DO TECLAO 459, Andar PAV TERREO
LOTEAMENTO INDUSTRIAL JARDIM WERNER PLAAS - Americana/SP - CEP: 13478-721

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 16 de julho de 2024. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, terça-feira, 16 de julho de 2024

Unidade de Arrecadação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30EE-59B7-7D2E-2F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 16/07/2024 15:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRA DE ARAÚJO VALENZUELA (CPF 265.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 15:48:21
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/30EE-59B7-7D2E-2F80>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.483.598

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59620067

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/08/2024 13:26:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.483.598/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050283084-90
Data e hora da emissão 08/05/2024 11:38:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.483.598/0001-66
Razão Social: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA
Endereço: R DO TECELAO 459 / JARDIM WERNER PLAAS / AMERICANA / SP / 13478-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801341343212455

Informação obtida em 07/08/2024 13:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.483.598/0001-66

Certidão nº: 20622523/2024

Expedição: 27/03/2024, às 11:23:57

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.483.598/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/07/2024

0077994443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3319641

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.598/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077994443



TERMO DE ABERTURA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP
R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP
Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fe.

PARTE DO ORIGINAL

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 3

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

da Sede da Comarca de Americana / SP

Bela. Fátima Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP

AMERICANA 30 SET 2021

[Handwritten Signature]
Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO P/ ATO: R\$ 3,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



William Freitas Teixeira
Escrevente Autorizado

O presente livro diário possui 115 Folhas numeradas do nº 1 ao nº 115 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

Nome empresarial: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

Município: Americana

Registro na Jucesp - Nire: 35219953383

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/2005

CNPJ: 07.483.598/0001-66

Americana, 1 de Janeiro de 2020

[Handwritten Signature]
ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA

Sócio(a) - Administrador(a)
CPF nº 177.704.078-77

[Handwritten Signature]
ANTONIO SACILOTTO JUNIOR

Contador
CRC nº 1SP168686/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA E.P.P.

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35219953383, por mim autenticado sob nº 387939
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
São Paulo, 11/05/2021. **Nº ordem:** 3 **Qtd Folhas:** 115

Junta Comercial do
WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
Técnico

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: 656 - GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

Folha: 109

Americana/SP - CNPJ:07.483.598/0001-66

| Código | Classificação | Nome | 2020 |
|--------|---------------|-------------------------------------|------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 391.813,86 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 332.322,55 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 240.905,30 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 240.905,30 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 240.905,30 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 91.417,25 |
| 248 | 01.1.2.07 | ADIANTAMENTOS | 3.955,38 |
| 310 | 01.1.2.07.007 | Adiantamentos de Férias | 3.955,38 |
| 426 | 01.1.2.10 | ESTOQUES | 87.461,87 |
| 100156 | 01.1.2.10.026 | Estoque de SubProdutos | 87.461,87 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 59.491,31 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 59.491,31 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 59.491,31 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos | 27.195,00 |
| 841 | 01.2.3.01.002 | Móveis e Utensílios | 28.010,00 |
| 884 | 01.2.3.01.006 | Computadores e periféricos | 4.286,31 |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 391.813,86 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 173.838,65 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 104.897,65 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 34.998,00 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 34.998,00 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 4.741,00 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-labore a Pagar | 4.741,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 16.180,80 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | INSS a Pagar | 7.688,72 |
| 1392 | 02.1.3.04.003 | FGTS a Pagar | 8.492,08 |
| 100007 | 02.1.3.05 | PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | 48.977,85 |
| 100009 | 02.1.3.05.002 | Provisão Férias | 45.349,98 |
| 1449 | 02.1.3.05.004 | Provisão FGTS S/ Férias | 3.627,87 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 62.528,70 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR | 5.555,65 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Pagar - PF | 1.019,46 |
| 21608 | 02.1.4.01.006 | IRRF a Pagar - Pro Labore | 1.198,28 |
| 21610 | 02.1.4.01.007 | IRRF S/ 13º Salário | 855,29 |
| 21613 | 02.1.4.01.009 | IRRF S/ Aluguéis a Pagar | 2.466,26 |
| 21616 | 02.1.4.01.011 | IRRF a Pagar | 16,36 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 56.973,05 |
| 1597 | 02.1.4.03.001 | ICMS a Pagar | 495,05 |
| 1643 | 02.1.4.03.006 | DAS Simples Nacional a Pagar | 56.478,00 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 6.412,30 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 6.412,30 |
| 1767 | 02.1.5.02.003 | Aluguéis a Pagar | 6.412,30 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 217.975,21 |
| 1953 | 02.3.2 | RESERVAS | 217.975,21 |
| 2003 | 02.3.2.02 | RESERVAS DE LUCROS | 217.975,21 |
| 100063 | 02.3.2.02.007 | Lucrô a disposição | 217.975,21 |

PARTE DO ORIGINAL

ANTONIO SACILOTTO JUNIOR
Contador
CPF: 115.527.738-41
CRC: 1SP168686/O-2

ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 177.704.078-77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP
R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP
Bela Fátima Cristina Rinaldo Caldeira - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

AMERICANA

30 SET 2021

Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO P / ATO: R\$ 3,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Americana / SP

Bela Fátima Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

R. Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP

William Freitas Teixeira
Escrevente Autorizado

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 expresso em R\$

Folha: 110

Empresa: 656 - GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

Americana/SP - CNPJ:07.483.598/0001-66

| Nome | 2020 |
|--|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | 3.366.778,78 |
| Receita com Venda de Produtos | 3.019.498,66 |
| Receita com Revenda de Mercadorias | 340.146,12 |
| Receita com Prestação de Serviços | 7.134,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS | (429.571,05) |
| Devoluções e Abatimentos s/ Vendas | (38.360,81) |
| Impostos s/ Vendas | (391.210,24) |
| SIMPLES NACIONAL s/ Vendas | (391.210,24) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL | 2.937.207,73 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS | (1.211.339,00) |
| Custo dos Produtos Vendidos | (1.216.419,00) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 5.080,00 |
| (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 1.725.868,73 |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (1.291.293,52) |
| Despesas Trabalhistas | (1.007.657,12) |
| Despesas Operacionais | (268.205,26) |
| Despesas Financeiras | (7,79) |
| Despesas Tributárias | (15.423,35) |
| LUCRO ANTES DA CSLL | 434.575,21 |
| LUCRO ANTES DO IRPJ | 434.575,21 |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO | 434.575,21 |

PARTE DO ORIGINAL

ANTONIO SACILOTTO JUNIOR

Contador

CPF: 115.527.738-41

CRC: 1SP168686/O-2

ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 177.704.078-77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP
R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP
Bela, Fatima Cristina Rinaldo Caldeira - Oficial
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

AMERICANA

3 0 SET 2021

Trítular, Substituto ou Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO P / ATO: R\$ 3,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
da Sede da Comarca de Americana / SP

Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial

Deodoro, 126 - Centro-Americana-SP

William Freitas Teixeira
Escrevente Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

PARTE DO ORIGINAL

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 3

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA-SP
R: Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP
Bela. Fatima Cristina Ranaldo Caldeira - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.

AMERICANA 30 SET 2021

William Freitas Teixeira
Titular, Substituto ou Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO P / ATO: R\$ 3,99
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
da Sede da Comarca de Americana / SP
a. Fatima Cristina Ranaldo Caldeira-Oficial
Marechal Deodoro, 126 - Centro - Americana-SP

William Freitas Teixeira
Escrevente Autorizado

O presente livro diário possui 115 Folhas numeradas do nº 1 ao nº 115 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresarial **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**

Americana, 31 de Dezembro de 2020

Ana Paula Coelho Rosa Gonzales
ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA

Sócio(a) - Administrador(a)
CPF nº 177.704.078-77

ANTONIO SACILOTTO JUNIOR

Contador
CRC nº 1SP168686/O-2

Willivaldo Bezerra dos Santos
Willivaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609-46342
Assessor Técnico



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública**Detalhar**

CNPJ

07.483.598/0001-66

Razão Social

GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia

GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado**VOLTAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.483.598/0001-66 DUNS®: 89*****92
Razão Social: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 18/11/2023 |
| FGTS | Validade: | 14/11/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 24/02/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/12/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 13/11/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/11/2023 12:10

CPF: 380.814.678-82 Nome: CAMILA CRISTINA DE SOUZA LONGO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2024 10:53:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **07.483.598/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.483.598/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:14:47 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nTde97cbYhk0loWCiLnw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

ATESTADO Nº 1

26 de janeiro de 2022

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede à Rua Coronel Walter Kramer nº 357, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.080-565, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **GTMX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 07.483.598/0001-66, sediada à Rua do Vidraceiro, nº 192, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, CEP 13.478-734, Americana/SP, forneceu de forma adequada os itens relacionados na nota de empenho 2020NE800722, Nota Fiscal 3893, Processo Licitatório nº 23317.003298.2020-01, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, Os itens fornecidos estão relacionados no quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| | <p>COTA PRINCIPAL</p> <p>Impressora 3D Desktop com tecnologia FDM e seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- alimentação 110 ou 220Vca 60Hz;- pelo menos uma placa controladora ARM de 32 bits;- volume de impressão de pelo menos 300x300x300mm;- capacidade de impressão com pelo menos os seguintes plásticos de engenharia: ABS (acrilonitrilo butadieno esterino), PLA (poliácido láctico), PET, TPU (poliuretano termoplástico), PC (policarbonato), CPE (copoliéster) e PP (polipropileno);- diâmetro do filamento de 1,75 mm;- filamento aberto para uso na impressora;- deve ser fornecida com pelo menos 0.75 kg de PLA e 0.75 de PET;- impressora com gabinete fechado com pelo menos frontal em vidro ou acrílico de forma permitir a visualização do andamento do trabalho de impressão;- impressora com iluminação interna por led cor branca e potência adequada para a visualização do trabalho de impressão;- impressora deve possuir e permitir a impressão a partir de pelo menos as seguintes interfaces de comunicação: Wifi, Cartão SD e USB; | | | | |

| | | | | | |
|----|---|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | <ul style="list-style-type: none"> - impressora com pelo menos um bico de extrusão; - bico de extrusão com capacidade de operar a pelo menos 250 oC; - nivelamento automático e multiponto da mesa; - display LCD para visualização e controle de parâmetros da impressão e função touch; - resolução de pelo menos na faixa de 70 a 600 microns; - mesa aquecida de pelo menos até 110 oC; - incluso software fatiador gratuito para pelo menos os seguintes sistemas operacionais Linux, Windows; - impressora capaz de imprimir com pelo menos o seguinte formato: GCODE; - impressora entregue com bico de 0.4 mm e os seguintes itens bicos adicionais de 1.0 mm de latão e um 0.4mm de aço; - impressora com uma mesa adicional de vidro ou alumínio; - impressora com filtro de ar com carvão ativado ou HEPA para retenção de nanopartículas emitidas durante o processo de impressão com certos plásticos de engenharia; - impressora com kit adicional de superfície removível e flexível para adesão na mesa permitindo colocá-lo sobre a mesa aquecida e não utilizar a cola de adesão. A impressora deve ser fornecida com um kit instalado e outro adicional; - interface WEB ou aplicativo para permitir visualizar (câmera), iniciar, parar e pausar o trabalho de impressão remotamente. Este sistema deve estar embarcado na impressora e acesso a partir de endereçamento IPV4 ou IPV6 (like Octoprint); - cabos necessários para o funcionamento da impressora; - deve acompanhar todos acessórios para funcionamento da impressora inclusive software; - treinamento incluso com o produto; - garantia de pelo menos 12 meses; <p>Marca: GTMAX 3D</p> | Unid. | 2 | R\$ 9.010,00 | R\$ 18.020,00 |
| | <p>COTA RESERVADA À ME/EPP</p> <p>Impressora 3D Desktop com tecnologia FDM e seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alimentação 110 ou 220Vca 60Hz; - pelo menos uma placa controladora ARM de 32 bits; - volume de impressão de pelo menos 300x300x300mm; - capacidade de impressão com pelo menos os seguintes plásticos de engenharia: ABS (acrilonitrilo butadieno esterino), PLA (poliácido láctico), PET, TPU (poliuretano termoplástico), PC (policarbonato), CPE (copoliéster) e PP (polipropileno); - diâmetro do filamento de 1,75 mm; - filamento aberto para uso na impressora; - deve ser fornecida com pelo menos 0.75 kg | | | | |

| | | | | | |
|----|---|-------|---|--------------|--------------|
| 02 | <p>de PLA e 0.75 de PET;</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressora com gabinete fechado com pelo menos frontal em vidro ou acrílico de forma permitir a visualização do andamento do trabalho de impressão; - impressora com iluminação interna por led cor branca e potência adequada para a visualização do trabalho de impressão; - impressora deve possuir e permitir a impressão a partir de pelo menos as seguintes interfaces de comunicação: Wifi, Cartão SD e USB; - impressora com pelo menos um bico de extrusão; - bico de extrusão com capacidade de operar a pelo menos 250 oC; - nivelamento automático e multiponto da mesa; - display LCD para visualização e controle de parâmetros da impressão e função touch; - resolução de pelo menos na faixa de 70 a 600 microns; - mesa aquecida de pelo menos até 110 oC; - incluso software fatiador gratuito para pelo menos os seguintes sistemas operacionais Linux, Windows; - impressora capaz de imprimir com pelo menos o seguinte formato: GCODE; - impressora entregue com bico de 0.4 mm e os seguintes itens bicos adicionais de 1.0 mm de latão e um 0.4mm de aço; - impressora com uma mesa adicional de vidro ou alumínio; - impressora com filtro de ar com carvão ativado ou HEPA para retenção de nanopartículas emitidas durante o processo de impressão com certos plásticos de engenharia; - impressora com kit adicional de superfície removível e flexível para adesão na mesa permitindo colocá-lo sobre a mesa aquecida e não utilizar a cola de adesão. A impressora deve ser fornecida com um kit instalado e outro adicional; - interface WEB ou aplicativo para permitir visualizar (câmera), iniciar, parar e pausar o trabalho de impressão remotamente. Este sistema deve estar embarcado na impressora e acesso a partir de endereçamento IPV4 ou IPV6 (like Octoprint); - cabos necessários para o funcionamento da impressora; - deve acompanhar todos acessórios para funcionamento da impressora inclusive software; - treinamento incluso com o produto; - garantia de pelo menos 12 meses. <p>Marca: GTMAX 3D</p> | Unid. | 1 | R\$ 9.010,00 | R\$ 9.010,00 |
|----|---|-------|---|--------------|--------------|

Ainda, certificamos que até a presente data não existem quaisquer desabonos em relação à entrega dos produtos relacionados, afirmando total idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de Janeiro de 2022.

FERNANDA CARVALHO DA COSTA
Diretoria Administrativa – Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Carvalho da Costa, DIRETOR - CD3 - DIRADMREIT, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/01/2022 16:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318049

Código de Autenticação: c5265ea2d2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA, estabelecida à Rua do Tecelão, 459, Jardim Werner Plaas, CEP 13478-721, Americana/SP, inscrita no CNPJ sob n°. 07.483.598/0001-66, forneceu a LYSIANE SGOBIN, inscrita no CNPJ sob o n°29.012.453/0001-10, com sede na RUA BLUMENAU, 175—COLINA WERNER PLAAS – AMERICANA/SP, os itens conforme tabela abaixo:

| MATERIAL | MODELO | QTDE |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Carregador para Veículo Elétrico Beny | Potência 7,4kw 32A Beny | 1 |
| Base para fixação Beny | Pedestal para fixação no chão Beny | 1 |

Declaramos ainda que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA, cumpriu com suas obrigações a contento, não restando nada que a desabone.

Americana (SP), 10 de Julho de 2024.

Atenciosamente,



LYSIANE SGOBIN
Seção Técnica de Materiais
(19) 99472-9462



Embrapa Agricultura Digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.483.598/0001-66**, estabelecida na rua do Tecelão, 459, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, Americana - SP, CEP 13.478-721, entregou os produtos abaixo discriminados à **EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.348.003/0116-60, situada na avenida André Tosello nº 209, Barão Geraldo, Caixa Postal nº 6041, CEP 13.083-970, Campinas - SP, contratados através da Ordem de Compras/Serviços nº 75/2020, assinada em 28/12/2020, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2020 - IFECTES, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | QTDE | EMPENHO | NOTA FISCAL |
|--|------|--------------|-------------------------------|
| Impressora 3D com impressão pelo método Fused Deposition Modeling (FDM), deve aceitar filamento de 1.75 mm de diâmetro acondicionados em bobinas comuns, cabeça de Impressão: 1 com temperatura máxima de pelo menos 235°C e diâmetro de 0,4 mm, Área de Impressão: 300mm X 200mm X 300mm, Qualidade de Impressão: 0,05mm à 0,32mm, Automação: Detecção de fim de filamento e troca automática de filamento, Velocidade de Impressão até 150mm/s, Velocidade de Deslocamento: 300mm/s, Mesa: Alumínio aquecida, com tampo de vidro, Nivelamento: Automático, Gabinete: Aço carbono com pintura eletrostática, Dimensões da Impressora: L 490mm X P 455mm X A 555mm, Alimentação: Bivolt (127V/220V) automático, Controle: Display LCD, Conectividade: USB e Cartão SD. Modelo de referência: GTMAX3D - CORE A1V2 | 3 | 2020NE000163 | 6163 Série 001, de 25/01/2021 |
| Data de entrega: 28/01/2021 | | | |
| Valor total do contrato: R\$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco centavos) | | | |

Atestamos ainda, que a entrega foi realizada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas - SP, 21 de outubro de 2021.

MARCOS DIAS SOARES
Chefe Adjunto de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Dias Soares, Chefe-Adjunto em exercício**, em 21/10/2021, às 13:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6067441** e o código CRC **4DC18451**.



Referência: Processo nº 21184.001411/2021-14

SEI nº 6067441



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - COORD. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 9137 / 2020 - CPATALM/BRU (11.01.13.05)

Nº do Protocolo: 23514.000533/2020-59

Brusque-SC, 28 de maio de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA** - EPP, CNPJ nº 07.483.598/0001-66, situada no endereço Rua do Tecelão, 459, CEP 13.478-721, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, Americana - SP,, forneceu para o Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.635.424/0013-10, situada na Hugo Schlosser n 605, o material e quantidade descritos no EMPENHO 2019NE800262 referentes ao pregão 07/2019 (item 5):

| ITEM | MATERIAL | UN | QUANTIDADE |
|-------------|---|-----------|-------------------|
| 1 | IMPRESSORA 3D, com as seguintes especificações mínimas: Impressora 3D: Área de impressão: pelo menos em cada eixo X = 300mm (largura); Y = 200mm (profundidade); Z = 300mm (altura); Volume total da área de impressão = 18000cm ³ (18 litros); Auto nivelamento da mesa de impressão; Gabinete totalmente fechado; Gabinete em Aço Carbono com pintura eletrostática; Impressão por sistema Bowden; Detecção de falta de filamento; Troca automatizada do filamento; Display LCD com entrada para cartão SD; Eixo Z (mesa de impressão) acionado por fuso trapezoidal de 4 entradas; Mesa de impressão em Alumínio com aquecimento 110/220v; Movimentação da mesa somente no eixo Z; Extrusor e suporte de filamento externo; Hotend (cabeça de impressão) Allmetal com temperatura até 295oC; Velocidade de impressão máxima de pelo menos 150mm/s; Velocidade de deslocamento máxima de pelo menos 300mm/s; Camadas (layer) com altura de 0.05mm à 0.32mm. Fornecido com Software Simplify3D + 1kg de filamento ABS. Garantia de 12 meses. Entrega montagem e capacitação (via presencial ou webconferência). Equipamento bivolt ou 220. Garantia mínima de 12 meses. | UN | 1 |

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 15:47)
TIAGO GUIMARAES BARTH
COORDENADOR - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9137**, ano:
2020, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de
verificação: **fa4a4ea606**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 7/2021/SAAP-ITB - CAMPUS ITUIUTABA

28/10/2021

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EMPENHO 2020NE800117

Atestamos, para os devidos fins, que

a empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **07.483.598/0001-66**, com sede na rua do Tecelão, 459 - Jardim Werner Plaas - CEP:13478-721 - AMERICANA - SP, em conformidade com o empenho nº 2020NE800117 e nota fiscal nº 6204, forneceu o material especificado abaixo:

| Quantidade | Descrição |
|------------|---|
| 289 | Filamento Abs Mg94 Natural Gtmax3d 500G |
| 50 | Placa Aquecedora Mk2b - Mesa Aquecida |

O material foi entregue ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba em 18 de fev. de 2021.

Em virtude de delegação de competência, observadas as disposições legais e regulamentares relativas à gestão patrimonial, tendo como referência a portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2010, há de se requerer a assinatura do Diretor Geral do IFTM-Ituiutaba no Atestado de Capacidade Técnica.

LUIS FERNANDO MENDES BERNARDI
ADMINISTRADOR

DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO GRASSI MARTINS, DIRETOR(A) GERAL, em 28/10/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **86403F6** e o código CRC **DA6BD775**.

Referência: NUP: 23202.006909/2021-33

DOCS nº 0000320522



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

ATESTADO Nº 46

15 de dezembro de 2021

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 07.483.598/0001-66 com endereço eletrônico: contato@magnalicitacoes.com, forneceu para o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS - CENTRO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.779.511/0002-98, o(s) material do(s) empenho(s) abaixo especificado(s):

| Empenho | Valor |
|--------------|--------------|
| 2021NE000186 | R\$ 2.678,00 |

MATERIAL ENTREGUE:

| Descrição | Quant | Valor Unit | ValorTotal |
|--|-------|------------|------------|
| Conjunto manutenção impressora / copiadora, tipo impressora 3D, Tipo original, filamentos ABS, características adicionais espessura: 1,75MM. | 10 | R\$66,95 | R\$ 669,50 |
| CONJUNTO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA 3D | 10 | R\$66,95 | R\$ 669,50 |
| CONJUNTO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA 3D | 10 | R\$66,95 | R\$ 669,50 |
| CONJUNTO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA 3D - FILAMENTO | 10 | R\$66,95 | R\$ 669,50 |

Informamos ainda que o material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campos dos Goytacazes, RJ, 15 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Fernandes Azevedo, AUX EM ADMINISTRACAO, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio**, em 15/12/2021 15:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310075
Código de Autenticação: c5fdf5bb70





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS-COCHS

Processo Ref. nº: 01205.000488/2019-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 07.483.598/0001-66 situada à Rua do Tecelão nº 459, Loteamento Industrial Jardim Werner Plass cidade de Americana/SP CEP: 13.478-721, forneceu ao Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG o equipamento abaixo descrito.

| item da licitação | Descrição do Produto/Serviço | MODELO | Unidade/Fornecimento | Quantidade |
|-------------------|---|---------|----------------------|------------|
| item 08 | <p>IMPRESSORA 3D ÁREA DE IMPRESSÃO: 400MM X 400MM X 400MM (X,Y,Z) OU SUPERIOR, MÓDULO DE LCD INTEGRADO, NIVELAMENTO AUTOMÁTICO, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE INTERFACE USB, EXTRUSOR COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, BICO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO: 0.4MM, MATERIAIS DE IMPRESSÃO: PLA (REQUERIDO) E OUTROS (OPCIONAIS), DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1.75MM, ALTURA DA CAMADA DE IMPRESSÃO: DE 0,1MM A 0,3MM, ALIMENTAÇÃO 110 / 220V (AUTOMÁTICA).</p> <p>Nota de Empenho: 2019NE800239</p> <p>Termo de Contrato: nº 28/2019</p> <p>Nota Fiscal nº 5.045 data de 06/04/2020</p> | GTMAX3D | UNIDADE | 01 (uma) |

Esclarecemos que o fornecimento do equipamento é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 08/2019 vinculado ao Processo Administrativo nº 01205.000488/2019-50**. Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou os produtos dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Informamos, também que, durante a verificação da documentação constante no processo administrativo bem como a consulta ao Sistema SICAF **não foi encontrado, Advertências, Ocorrências e/ou Sanções Administrativas impostas pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG contra a referida empresa.**

Por fim, até a presente data, **não foi encontrado nenhum fato que desabone a conduta e/ou prestação de serviços da referida empresa durante o período de fornecimento.**

Atenciosamente,

| | |
|--|--|
| <u>Pela Área Técnica</u> | <p>[assinatura eletrônica] Hendrikus Gerardus Antonius Van Der Voort Coordenador de Ciências Humanas-COCHS Portaria MCTIC nº 828/2019</p> |
| | <p>[assinatura eletrônica] Fábio Roberto Filpo Jacob Técnico em C&T-COCHS SIAPE nº 1697316</p> |
| <u>ciência do Serviço de Compras e Patrimônio</u> | <p>[assinatura eletrônica] Humberto Junior Costa Queiroz Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio-SECOP Portaria MCTIC nº 506/2016</p> |

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Gov. Magalhães Barata, 376 São Braz, CEP 66040-170 Belém - PA
CNPJ: 04.108.782/0001-38 Telefones (91) 3211-1757 / 3211-1758 / 3211-1761



Documento assinado eletronicamente por **Hendrikus Gerardus Antonius Van Der Voort, Coordenador de Ciências Humanas**, em 28/10/2021, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Filpo Jacob, Técnico**, em 03/11/2021, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Chefe de Serviço de Compras e Patrimônio**, em 05/11/2021, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8294497** e o código CRC **7C3A0E46**.

| | | |
|--|---|--|
| Recebemos de GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 06/04/2020 Dest/Reme: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI Valor Total: 11.800,00 | | NF-e Nº 000.005.045 Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|---|---|--|
| GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP Rua do Tecelao, 459 - Jardim Werner Plasas - AMERICANA - SP - CEP: 13478-721 Fone: (19)3621-7429 www.gtmax3d.com.br faturamento@gtmax.com.br | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.045 SÉRIE 001 FOLHA 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 3520 0407 4835 9800 0166 5500 1000 0050 4518 4795 6770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200275463541 06/04/2020 17:25:26 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 165335657113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 07.483.598/0001-66 | |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | | |
|---|----------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI | | CNPJ / CPF 04.108.782/0001-38 | DATA DA EMISSÃO 06/04/2020 | |
| ENDEREÇO AV MAGALHAES BARATA, 376 | | BAIRRO / DISTRITO SAO BRAS | CEP 66040-170 | DATA DA SAÍDA 06/04/2020 |
| MUNICÍPIO BELEM | UF PA | TELEFONE / FAX (61)2033-8166 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |

FATURA

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Número : 005045 | DADOS DA FATURA |
| Valor Original : R\$ 11.800,00 | |
| Valor Desconto : R\$ 0,00 | |
| Valor Líquido : R\$ 11.800,00 | |

DUPLICATAS

| Número | Venc | Valor | Número | Venc | Valor | Número | Venc | Valor | Número | Venc | Valor |
|--------|------------|-----------|--------|------|-------|--------|------|-------|--------|------|-------|
| 001 | 16/05/2020 | 11.800,00 | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 11.800,00 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 11.800,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--|-------------------|----------------------------------|-------------|------------------|--------|----------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 95.591.723/0063-11 |
| ENDEREÇO ROD ANHANGUERA (SP-330) 0 S/N : TERM. 1 KM 106; | | MUNICÍPIO SUMARE | | UF | SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 2 | ESPÉCIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 55,000 | PESO LÍQUIDO 55,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % | |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 203 | Impressora 3D Core Ab400 Gtmax3d - Pro | 84775990 | 0102 | 6101 | UN | 1,00 | 11.800,00 | 0,00 | 11.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox Tributos R\$ 1.534,00 (13,00%) (Fed: 495,60 Est: 1.038,40 Mun: 0,00) Fonte: IBPT EMPENHO NUMERO: 2019NE800239 ESPECIE: ORIGINAL PROCESSO: 01205000488201950 DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCO: BRADESCO AGENCIA: 0215-1 CONTA: 19938-9 LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS DE PESQUISA DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - AVENIDA PERIMETRAL, 1901 - BAIRRO: TERRA FIRME - BELEM - PARA CEP: 66077-830 SETOR: SECAP | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 28/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI / MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA- EPP.

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, através do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, órgão vinculado à estrutura da Presidência da República, sediado à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF, por meio do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG**, Unidade de Pesquisa, com Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 5.160/2016-MCTIC, sediado à Av. Magalhães Barata, nº 376, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.108.782/0001-38, neste ato representado por sua Diretora **ANA LUISA KERTI MANGABEIRA ALBERNAZ**, nomeada pela Portaria nº. 3374/2018 – MCTIC, de 28 de junho de 2018, publicado no *DOU* de 29 de junho de 2018, inscrita no CPF nº. 090.156.108-86 e portadora Carteira de Identidade nº. 5351869 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.037.573/0001-09, sediada na Rua do Tecelão, 459, Bairro Jardim Werner Plaas, Americana - SP, CEP 13.478-721, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO CESAR GOMES GARCIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 46.713.372-4, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 381.319.548-11, tendo em vista o que consta no Processo nº **01205.000488/2019-50** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de equipamentos eletrônicos necessários para realização de Metas estipuladas no projeto: “Um Museu de Grandes Novidades: Salvaguarda e Virtualização dos Acervos Centenários do Museu Goeldi”**, aprovado no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | Garantia ou Prazo de Validade |
|------|---|----------------|------------------|-------|----------------|---------------|-------------------------------|
| 8 | Impressora 3D Área de impressão: 400mm x 400mm x 400mm (x,y,z) ou superior; módulo de LCD integrado; nivelamento automático; entrada para cartão de memória; conexão | UN | GTMAX3D | 1 | R\$ 11.800,00 | R\$ 11.800,00 | |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------------------|-----------|
| com computador através de interface USB; extrusor com bico de aço inoxidável; bico de cabeça de impressão: 0.4mm; materiais de impressão: PLA (requerido) e outros (opcionais); diâmetro do filamento: 1.75mm; altura da camada de impressão: de 0,1mm a 0,3mm; alimentação 110 / 220V (automática). | | | | | | | |
| Marca/Modelo de referência: Impressora "Sethi3D BB", ou similar. | | | | | | | |
| | | | | | | | 12 MESES |
| | | | | | | VALOR TOTAL | RS |
| | | | | | | 11.800,00 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste será de 12 meses, com início na data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**.

3.2. 1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240125/00001

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 090550

Elemento de Despesa: 449052

PI: 41250000-01

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



5.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| |
|---|
| $I = (TX) \frac{(6 / 100)}{365} I = 0,00016438$ |
| TX = Percentual da taxa anual = 6% |

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação das propostas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens será de **30 (trinta) dias corridos**, contados da Assinatura do Termo de Contrato, em remessa única, devendo ser enviado para o seguinte endereço: **MUSEU PARAENSE**

Handwritten mark

Handwritten signature



EMÍLIO GOELDI – CAMPUS DE PESQUISA, Av. perimetral, 1901 Bairro Terra Firme – Belém/PA CEP: 66077-830.

8.1.1 As entregas devem ocorrer em dias úteis no horário 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, devendo a entrega ser agendada pelos Telefones: (91) 3075-6275, (91) 992930025 ou pelo email: bonaldo@museu-goeldi.br

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 São Obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3 São Obrigações da Contratada:

10.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

[Assinatura]

[Assinatura]



f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.1.6 não manter a proposta de preços;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3 multa moratória de 0,25 % (zero vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.3.1 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.



11.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.3.3, 11.3.4 e 11.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Am

CA



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária Do Estado do Pará - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55 § 2º da Lei 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, 31 de dezembro de 2019.

Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz

Diretora

Museu Paraense Emílio Goeldi

Portaria nº 3.374/2018

Bruno Cesar Gomes Garcia

Sócio Proprietário

GTMAX Tecnologia em Eletrônica LTDA- EPP

TESTEMUNHAS:



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **GTMAX Tecnologia em Eletrônica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.598/0001-66, estabelecida na Rua do Tecelão, nº: 459, andar-PV. TERRA, Jardim Werner Plaas, CEP: 13.478-721, Americana/SP, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, os materiais conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 57/2019
Processo: 23087.020012/2019-61.

| Item | Descrição | Empenho | Nota Fiscal | Quantidade | Valor Unitário | Valor |
|------|---|--------------|-------------|------------|----------------|-------|
| 174 | 133381 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor amarelo, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 89,90 | 89,90 |
| 175 | 133381 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor azul claro, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 89,90 | 89,90 |
| 176 | 133382 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor azul escuro, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 177 | 133376 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor branca, embalagem de 1kg | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 89,90 | 89,90 |
| 178 | 133379 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor laranja, embalagem de 1kg | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 89,90 | 89,90 |

| | | | | | | |
|---------------|--|--------------|------|----|--------|-----------------|
| 179 | 133388 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor lilás, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 180 | 133377 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor preta, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 89,90 | 89,90 |
| 181 | 133386 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor rosa, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 182 | 133387 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor roxo, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 183 | 133384 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor verde escuro, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 184 | 133385 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor verde limão, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 185 | 133378 - Filamento ABS Premium 1,75mm, cor vermelho, embalagem de 1kg | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 186 | 132027 - Filamento em PLA com diâmetro de 1,75 mm (+/- 0,05 mm), cor madeira claro, para impressora 3D do tipo FFF. Dimensões do produto de 20 mm x 5 mm x 7,5 mm. Garantia mínima de 12 meses | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 225,55 | 225,55 |
| 187 | 133404 - Filamento PLA Premium 1,75mm, cor ouro, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 188 | 133405 - Filamento PLA Premium 1,75mm, cor prata, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 139,00 | 139,00 |
| 189 | 133401 - Filamento PLA Premium 1,75mm, cor rosa, embalagem de 1kg. | 2021NE000239 | 6348 | 01 | 124,95 | 124,95 |
| Valor: | | | | | | 1.619,00 |

Na oportunidade informamos que os materiais acima foram entregues em conformidade com o solicitado e não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com a obrigação assumida.

Alfenas/MG, 13 de dezembro de 2021.

Prof. Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Odair Fernandes Ramos
Chefe do Setor de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 14/12/2021, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odair Fernandes Ramos, Diretor da Divisão de Almoxarifado**, em 14/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650166** e o código CRC **AA4C167F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23110.010054/2018-79

Interessado: PRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 07.483.598/0001-66, sediada na rua do Tecelão, 459, bairro Jardim Werner Plaas, Americana/SP, CEP 13478-721, forneceu o seguinte material: Impressora 3D Core H5 Gtmax 3d - Pro (EMPENHO 2020NE801515), em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 18/01/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183334** e o código CRC **3F28A65D**.



| | |
|-------|--------|
| Fls. | 217 |
| Proc. | 407/23 |
| Rubr. | UU |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA, estabelecida à Rua do Tecelão, 459, Jardim Werner Plaas, CEP 13.478-721, Americana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.483.598/0001-66, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO Nº 407/2023-ITA/ICE e EMPENHO nº 1131/0076, datado de 01 de dezembro de 2023, forneceu ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA CÂMPUS DE ITAPEVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.031.918/0036-54, com sede na RUA GERALDO ALCKMIN, 519 – VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA – ITAPEVA / SP, os itens conforme tabela abaixo:

| MATERIAL | MARCA / MODELO | QTDE |
|---------------|-----------------------------|------|
| IMPRESSORA 3D | GTMAX / CORE A3V3 PRO-GTMAX | 01 |

Declaramos ainda que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA, cumpriu com suas obrigações a contento, não restando nada que a desabone.

Itapeva (SP), 24 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Galvão de Moraes
 Seção Técnica de Materiais
 Assistente Administrativo II
 (15) 3524-9100
galvão.morais@unesp.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PB
 DEPART. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PB - DEMAP-PB
 Via do Conhecimento, Km 1 - CEP 85503-390 - Pato Branco - PR - Brasil
 Telefone: (46) 3220-2511 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 30/2021 - DEMAP-PB

Pato Branco, 28 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO: 23064.013800/2020-01

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 07.483.598/0001-66, situada no endereço Rua do Tecelão, 459, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, CEP 13.478-721 Americana - SP, forneceu à esta Instituição por meio da Dispensa de Licitação nº 20/2020 - UASG 153177 - Nota de Empenho 2020NE800058, o seguinte item:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 01 | IMPRESSORA 3D Impressora 3d Com Tecnologia FFF/FDM, Área De Impressão XYZ Mínima De 300mmX300mmX500mm, Volume Total Mínimo De 45 Litros, Deve Possuir Uma Cabeça De Impressão, Suportar Filamentos De 1,75mm, Suportar Filamentos Dos Materiais Abs, Pla , Petg, Tritan, Tpu, Tpe, Flexíveis, de Metal, Hips, Conduíveis, de Madeira (Wood), Qualidade De Impressão Com Camadas De 0,05mm À 0,4mm, Possuir Detecção De Fim De Filamento E Troca Automática De Filamento, Possuir Velocidade De Impressão De Até 180mm/S, Possuir Velocidade De Deslocamento De 400mm/S, Mesa De Alumínio Aquecida Com Tampo De Vidro E Alcançar Até 135oC, O Bico Deve Atingir Temperatura De Até 295o, Possuir Nivelamento Automático Ótico/Mecânico, Gabinete fechado Fabricado Em Aço Carbono com Pintura Eletrostática, A Alimentação Deve Ser Bivolt (127v/220v) Automático, Possuir Display Lcd Touchscreen De 5 Polegadas Para Controle, Possuir Conexões Usb, Rede E Wi-Fi, Possuir Câmera Para Monitoramento Em Tempo Real, Ser Compatível Com Linux e Windows. Modelo: Core H5 | 01 Und. |

Informamos também, que a referida empresa cumpriu com todas as suas obrigações, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carline Marquetti

Diretora de Planejamento e Administração

UTFPR - *Campus* Pato Branco



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARLINE MARQUETTI, DIRETOR(A)**, em (at) 28/10/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2357058** e o código CRC (and the CRC code) **5EB706A2**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIVISAO DE COMPRAS - CT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA – EPP - CNPJ: 75.101.873/0008-66, com sede na Rua do Tecelão, 459, CEP 13.478-721, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, Americana - SP, forneceu satisfatoriamente à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA**, CNPJ nº **75.101.873/0008-66**, o produto abaixo através da Nota de Empenho nº 2019NE800896, pregão 36/2019, nota fiscal nº 000.004.676:

| Produto | Quantidade |
|--|------------|
| Impressora 3D de nível industrial que suporta impressão com filamentos de plástico de terceiros; Impressão fechada para uma qualidade de impressão mais consistente; Área de impressão nos eixos X,Y,Z maior ou igual a 200 mm x 200 mm x 200mm; Mesa de impressão de alumínio com controle automático de temperatura; Temperatura de trabalho da mesa de 100 ° C Painel digital de controle com as funções de gerenciamento da impressão, temperatura e tempo de impressão; Comunicação com o computador via cabo USB e wireless WiFi; Sistema de detecção da quantidade de filamento no carretel através de leitura de chip; Diâmetro do filamento – 1.75mm; Precisão de posicionamento máximo XY: 15 microns Precisão de posicionamento máximo Z: 5 microns Temperatura do Bico: Max 240 ° C Calibração automática; Diâmetro do bico extrusor – 0.4mm; Resolução – Fino 0.1 mm (100 microns) Padrão 0.2 mm (200 microns) Velocidade 0.3 mm (300 microns) Ultra Rápido 0.4 mm (400 microns); Suporte e leitura de arquivos: stl, Formato XYZ (.3w), código G, .3mf, .obj, .igs, .stp Capacidade de imprimir utilizando PLA ,ABS, PETG; Impressora compatível com fatiadores opensource Acompanhar software de controle e 10 Kg de filamento PLA. | 2 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2020.

Por ser verdade, firmamos o presente.

CARLOS WELLINGTON TENÓRIO DE ARAUJO

Diretor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, DIRETOR(A)**, em 28/01/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1301514** e o código CRC (and the CRC code) **AF3A9BC9**.



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, 3131, - Bairro Jardim Morumbi, Londrina/PR, CEP 86036-370
Telefone: (43) 3315-6100 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.utfpr.edu.br>

Atestamos para os devidos fins que a empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 07.483.598/0001-66, com sede em Americana- SP, Rua do Tecelão, 459, Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas, CEP 13.478-721, forneceu à UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, CNPJ 75.101.873/0011-61, os itens abaixo especificados, conforme Nota Fiscal 000.004.615.

- Impressora 3D Core A1 Dual Gtmax3d - Pro.

O fornecimento foi objeto de Dispensa de Licitação nº 115/2019, Nota de Empenho 2019NE800302.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmo o presente.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELISSANDRA LUIZ DOS SANTOS MARONATO, DIRETOR(A)**, em (at) 03/11/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2362021** e o código CRC (and the CRC code) **FF1698EE**.